

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1067-2023 - AVANÇO DE NÍVEL POR CONCLUSÃO DE
CURSO- PÓS GRADUAÇÃO- MICHELI LETICIA DIETRICH

PORTARIA N° 1.067/2023

Concede Adicional por Conclusão de Curso a servidor do quadro efetivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020 e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO a conclusão do procedimento administrativo tramitado pelo Memorando Eletrônico 3.505/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão do Curso de Pós-Graduação, com avanço de nível na tabela de cargos e vencimentos, à servidora Micheli Leticia Dietrich, matrícula funcional nº 2257-5, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, passando do Nível V, para o Nível VI, a partir de 26 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO
PR, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:E6A65135

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/09/2023. Edição 2850
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>